



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá
Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação

Concurso Público - Edital nº 087/2021/DDP

Data: 16/03/2022

Campo de conhecimento: Linguagens de Programação/Engenharia de Software

Processo nº 23080.046666/2021-08

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Domínio e precisão do conhecimento no campo objeto do concurso	5
1.1. Descrição técnico-científica dos aspectos relevantes do assunto no contexto do ensino de graduação (5,0)	
2. Coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio	3
2.1. Organização do tema em sequência lógica e didática (1,5)	
2.2. Uso de exemplos pertinentes ao conteúdo (1,5)	
3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência	2
TOTAL DA NOTA:	10,00

- Os itens 1, 2 e 3 são os critérios obrigatórios definidos no Art. 51 da Resolução Normativa 034/CUn/2013.
- Os itens 1.1; 2.1; 3.1 poderão ser criados antecipadamente pelos membros da banca examinadora.

Prof. Benjamin
Grando Moreira
Presidente da Banca

Prof. Jean Carlo
Rossa Hauck
Membro da Banca

Prof. Wilson Castello
Branco Neto
Membro da Banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá
Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação

Concurso Público - Edital nº 087/2021/DDP

Data: 16/03/2022

Campo de conhecimento: Linguagens de Programação/Engenharia de Software

Processo nº 23080.046666/2021-08

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Nível de conhecimento no campo objeto do concurso	3
1.1. Aderência ao tópico sorteado para a prova didática (2,0) 1.2. Aprofundamento do tópico (1,0)	
2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos	2
2.1. Relacionamento entre teoria e prática (1,0) 2.2. Contextualização e problematização do tema (1,0)	
3. Raciocínio	3
3.1. Sequência lógica e didática de ensino (1,5) 3.2. Raciocínio de forma clara e objetiva (1,5)	
4. Forma de expressão	1
4.1. Uso adequado dos recursos didáticos (1,0)	
5. Adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora	1
5.1. Organização e controle do tempo (0,5) 5.2. Elaborou plano de aula contendo: identificação da disciplina, objetivos gerais e específicos, conteúdo programático, metodologia de ensino, metodologia de avaliação e bibliografia (0,5)	
TOTAL DA NOTA:	10,00

- Os itens 1, 2, 3 e 4 são os critérios obrigatórios definidos no Art. 59 da Resolução Normativa 034/CUn/2013.
- Os itens 1.1; 2.1;3.1e 4.1 deverão ser criados antecipadamente pelos membros da banca examinadora.

Prof. Benjamin
Grando Moreira
Presidente da Banca

Prof. Jean Carlo
Rossa Hauck
Membro da Banca

Prof. Wilson Castello
Branco Neto
Membro da Banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá
Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação

Concurso Público - Edital nº 087/2021/DDP

Data: 16/03/2022

Campo de conhecimento: Linguagens de Programação/Engenharia de Software

Processo nº 23080.046666/2021-08

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Nível de conhecimento no campo objeto do concurso	3
1.1. Conhecimento da estrutura da universidade e currículo do curso (0,5) 1.2 Adequação da proposta com a área de atuação do candidato (1,5) 1.3 Relação entre experiência acadêmica e profissional com a área de conhecimento do concurso (1,0)	
2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos	3
2.1 Articulação entre as propostas de Ensino, Pesquisa e Extensão (1,5) 2.2 Apresentação de ideias inovadoras (1,0) 2.3 Competência argumentativa na etapa de arguição (0,5)	
3. Raciocínio	2
3.1 Projeto de atividades de ensino, pesquisa e extensão contempla a contextualização e problematização do tema de maneira clara e objetiva (1,0) 3.2 Projeto de atividades de ensino, pesquisa e extensão descreve os objetivos, as metodologias, resultados e cronograma coerente para cada atividade (1,0)	
4. Forma de expressão	1
4.1 Segurança (0,5) 4.2 Recursos didáticos (0,5)	
5. Adequação da exposição ao tempo previsto	1
5.1 Organização e controle do tempo (1,0)	
TOTAL DA NOTA:	10,00

- Os itens 1, 2,3,4 e 5 são os critérios obrigatórios definidos no Art. 67 da Resolução Normativa 034/CUn/2013.
- Os itens 1.1; 2.1;3.1,4.1 e 5.1 deverão ser criados antecipadamente pelos membros da banca examinadora.

Prof. Benjamin
Grando Moreira
Presidente da Banca

Prof. Jean Carlo
Rossa Hauck
Membro da Banca

Prof. Wilson Castello
Branco Neto
Membro da Banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá
Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação

Concurso Público - Edital nº 087/2021/DDP

Data: 16/03/2022

Campo de conhecimento: Linguagens de Programação/Engenharia de Software

Processo nº 23080.046666/2021-08

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

	Atividade	Unidade de medida	Valoração
1. Títulos	1.1. Doutorado	Título	120
	1.2. Mestrado	Título	70
	1.3. Especialização	Título	30
	1.4. Graduação	Título	10
2.1. Docência	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (3 pontos por ano)	Ano	3
	2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação stricto sensu (3 pontos por ano)	Ano	3
	2.1.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação lato sensu, em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência) (pontuação máxima de 5 pontos	Atividade	0,5
	2.1.4. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	1

	2.1.5. Exercício de outras atividades de ensino e extensão (1 ponto por ano)	Ano	1
2.2. Orientação ou supervisão	2.2.1. Orientação de tese aprovada (3 pontos por tese)	Tese	3
	2.2.2. Coorientação de tese aprovada (1,5 pontos por tese)	Tese	1,5
	2.2.3. Orientação de dissertação aprovada (2 pontos por dissertação)	Dissertação	2
	2.2.4. Coorientação de dissertação aprovada (1 ponto por dissertação)	Dissertação	1
	2.2.5. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de extensão, de programas de treinamento (PET) ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) (1 ponto por orientação) (pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	1
	2.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	1
	2.2.7. Supervisão/orientação de estágio pós-doutoral concluído (3 pontos por estágio concluído)	Estágio concluído	3
2.3. Bancas e comissões	2.3.1. Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior (2 pontos por participação em banca)	Participação em banca	2
	2.3.2. Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou concurso público de pessoal técnico-administrativo (1 ponto por participação em banca)	Participação em banca	1
	2.3.3. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)(0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos)	Participação em banca	0,5
	2.3.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos)	Participação em banca	0,5
2.4. Aprovação em concursos públicos	2.4.1. Certificado de aprovação em concurso para professor titular ou equivalente (4 pontos por certificado – pontuação máxima de 8 pontos)	Certificado de Aprovação	4

	2.4.2. Certificado de aprovação em concurso para professor adjunto ou equivalente (3 pontos por certificado – pontuação máxima de 6 pontos)	Certificado de Aprovação	3
	2.4.3. Certificado de aprovação em concurso para professor assistente ou equivalente (2 pontos por certificado – pontuação máxima de 4 pontos)	Certificado de Aprovação	2
	2.4.4. Certificado de aprovação em concurso para professor auxiliar ou equivalente (1 ponto por certificado – pontuação máxima de 2 pontos)	Certificado de Aprovação	1
	2.4.5. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em Concurso	0,5
2.5. Atividades de capacitação docente	2.5.1. Realização de estágio pós-doutoral (2 pontos por estágio de, no mínimo, 4 meses)	Estágio Pós-doutoral	2
	2.5.2. Realização de estágio de capacitação técnico-profissional (1 ponto por estágio de, no mínimo, 2 meses)	Estágio de Capacitação técnica	1
	2.5.3. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Atualização	0,5
	2.5.4. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Aperfeiçoamento	1
3.1. Produção intelectual	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)	Artigo publicado	10
	3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)	Artigo publicado	1
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (até 0,5 ponto por artigo) (pontuação máxima de 5 pontos)	Artigo publicado	0,5
	3.1.4. Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de experiência e resenhas (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)	Artigo publicado	1
	3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	1
	3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	0,5

	3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos)	Resumo publicado	0,5
	3.1.8. Autoria de livro de texto integral, contos, poesias, romances publicados (até 25 pontos por livro)	Livro	25
	3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	Livro	15
	3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicado, organizador de compilações ou antologia de literatura (até 3 pontos por livro)	Livro	3
	3.1.11. Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo), conto ou poesia publicado em compilações ou antologia (até 10 pontos por obra)	Capítulo de livro	10
	3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)	Tradução de livro	3
	3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos)	Tradução de artigo	1
	3.1.14. Edição revisada de livro de texto integral (até 3 pontos por livro)	Edição revisada de livro	3
	3.1.15. Patente depositada (até 2 pontos por patente)	Patente depositada	2
	3.1.16. Patente outorgada (até 3 pontos por patente outorgada)	Patente outorgada	3
	3.1.17. Patente licenciada e produzindo (até 5 pontos por patente licenciada e produzindo)	Patente licenciada	5
	3.1.18. Palestras proferidas (até 1 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos)	Palestra proferida	1
	3.1.19. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Trabalho	0,5
3.2. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento	3.2.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico (até 3 pontos por periódico)	Periódico	3
	3.2.2. Parecerista de periódico científico (até 2 pontos por periódico)	Periódico	2

	3.2.3. Consultor ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 2 pontos por ano de atuação)	Ano de atuação	2
	3.2.4. Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 5 pontos por atuação de, no mínimo, dois anos)	Ano de atuação	5
	3.2.5. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe (até 3 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos)	Ano de gestão	3
	3.2.6. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área (até 2 pontos por ano de atuação)	Ano de atuação	2
	3.2.7. Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe (até 1 ponto por ano de atuação)	Ano de atuação	1
3.3 Produções artísticas e culturais	3.3.1. Composição ou arranjo musical (até 5 pontos por obra)	Composição	5
	3.3.2. Apresentação musical (até 1 ponto por obra)	Apresentação	1
	3.3.3. Restauração de obra artística (até 3 pontos por obra)	Restauração	3
	3.3.4. Curadoria de evento artístico (até 5 pontos por evento)	Curadoria	5
	3.3.5. Exposição de artes visuais (até 10 pontos por exposição)	Exposição	10
	3.3.6. Obra de arte em acervo (até 3 pontos por obra)	Obra de arte	3
	3.3.7 Direção de espetáculo, direção cinematográfica, dramaturgia, roteiro, produção ou coreografia (até 10 pontos por obra)	Direção	10
	3.3.8 Direção de fotografia, direção de arte, composição de trilha sonora ou sonoplastia, direção de produção, assistência de direção, cenário, figurino, maquiagem, iluminação, preparação vocal ou corporal (até 5 pontos por obra)	Direção	5
	3.3.9 Elenco cinematográfico, cênico, performático ou coreográfico (até 5 pontos por obra)	Obra	5
	3.3.10 Participação em festivais e mostras com obra artística (até 1 ponto por participação)	Participação	1
3.4 Outras atividades relevantes	3.4.1 Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento) (pontuação máxima de 2 pontos)	Evento	0,5

	3.4.2 Assessorias técnicas e consultorias autorizadas (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	0,5
	3.4.3 Atividades técnicas de inserção social tecnológica (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	0,5
	3.4.4 Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio) (pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	2
	3.4.5 Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho) (pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	0,5
	3.4.6 Outras atividades relevantes consideradas pela banca (até 5 pontos pelo conjunto)	Conjunto	5
	3.4.7 Atividades profissionais desenvolvidas nos campos de conhecimento do concurso definidas no edital (3 pontos por ano)	Ano	3
4 Funções Administrativas Universitárias	4.1 Reitor ou equivalente (4 pontos por ano)	Ano	4
	4.2 Vice-reitor, pró-reitor ou equivalente (3 pontos por ano)	Ano	3
	4.3 Diretor de unidade universitária ou equivalente ou diretor de órgão suplementar (2,5 pontos por ano)	Ano	2,5
	4.4 Diretor de departamento administrativo, chefe de gabinete, vice-diretor, chefe de departamento, coordenador de curso de graduação e pós-graduação stricto sensu ou equivalente (2 pontos por ano)	Ano	2
	4.5 Coordenador de coordenadoria administrativa ou equivalente, subchefe de departamento ou subcoordenador de curso (1,5 pontos por ano)	Ano	1,5
	4.6 Coordenador de ensino, pesquisa, extensão, estágio ou equivalentes (0,5 ponto por ano)	Ano	0,5
	4.7 Membro titular de órgãos colegiados superiores ou equivalentes, excluídos os membros natos (0,5 ponto por ano)	Ano	0,5
	4.8 Membro titular de órgãos colegiados de curso ou equivalentes, excluídos os membros natos (0,5 pontos por ano)	Ano	0,5
	4.9 Coordenação de curso de especialização (1,0 ponto por curso)	Curso	1

<p>5 Atividades relevantes desenvolvidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos</p>	<p>atividades profissionais consideradas relevantes exercidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos de atividade profissional do candidato (desde que a pontuação máxima a ser atribuída não exceda a 10 (dez) pontos no seu conjunto)</p>	<p>Conjunto</p>	<p>10</p>
---	--	-----------------	-----------

Prof. Benjamin
Grando Moreira
Presidente da Banca

Prof. Jean Carlo
Rossa Hauck
Membro da Banca

Prof. Wilson Castello
Branco Neto
Membro da Banca